



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 2.459ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos treze (13) dias do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte, as dezenove (19) horas e doze (12) minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Castro, sob a presidência da Vereadora Maria de Fatima Barth Antão Castro, secretariada pelos Vereadores Maurício Kusdra e Rafael Casper Rabbers, são iniciados os trabalhos realizando-se a segunda milésima, quadringentésima quinquagésima nona Sessão Ordinária desta Câmara Municipal. Ao abrir a presente Sessão, a Senhora Presidente solicitou a todos para que ficassem em pé, para entoar o Hino Nacional, logo a seguir comunicou que as atas das sessões ordinárias de dezesseis (16) e de vinte e três (23) de março e das sessões extraordinárias realizadas no dia dezoito (18) de março seriam discutidas e votadas na próxima sessão ordinária. Expediente: Ofício nº 99/2020 do Prefeito Municipal encaminhando resposta ao Termo de Colaboração nº 05/2020 e encaminhando também o termo de Colaboração nº 11/2020, firmado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a OSC Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa – ASSARTE para ser apreciado em regime de urgência. Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2020 da Mesa Executiva que Referenda Termo de Colaboração nº 11/2020, firmado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a OSC Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa – ASSARTE. Ofício nº 97/2020 do Executivo Municipal encaminhando resposta ao Projeto de Lei nº 10/2020 que Altera dispositivo da Lei nº 3354/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar os valores da Tabela Unificada do SUS. Ofício nº 98/2020 do Executivo Municipal encaminhando resposta ao Projeto de Lei nº 11/2020 que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar lote urbano e dá outras providências. Esgotada a matéria para o expediente, e não havendo Vereador inscrito para o Pequeno Expediente, passou-se à chamada, constando-se apenas a ausência justificada dos Vereadores Antonio Sirlei Alves da Silva, Herculano da Silva, Joel Elias Fadel, José Otavio Nocera e Jovenil Rodrigues de Freitas, de acordo com a Portaria nº 26/2020 do Legislativo Municipal. Havendo número legal, passou-se a Ordem do Dia, ocasião em que a Senhora Presidente encaminhou os ofícios nº 97 e 98/2020 em resposta aos projetos de lei 10 e 11/2020 respectivamente e o Termo de Colaboração nº 11/2020 para que os Senhores Membros das Comissões Permanentes emitam seus pareceres. Nomeou os Vereadores Dirceu Ribeiro e Gerson Sutil como membros ad hoc na Comissão de Finanças e Orçamento. Discussão e Votação única do Requerimento da Vereadora Presidente com fundamento no artigo 106, parágrafo segundo do Regimento Interno desta Casa solicitando urgência, com votação e discussão única das seguintes proposições de acordo com o solicitado pelo Executivo Municipal: Projeto de lei nº 10/2020 de autoria do Executivo Municipal que altera dispositivo da Lei nº 3354/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar os valores da Tabela Unificada do SUS, Projeto de Lei nº 11/2020 de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar lote urbano e dá outras providências e Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2020 de autoria da Mesa Executiva que Referenda Termo de Colaboração nº 11/2020, firmado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a OSC Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa – ASSARTE, colocado em discussão e votação foi aprovado por



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

unanimidade. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 10/2020, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, em discussão e após em votação foi aprovado por unanimidade. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 11/2020, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, em discussão e após em votação foi aprovado por unanimidade. Discussão e Votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2020, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, em discussão e após em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser deliberada na ordem do dia, foi deixado livre o uso da palavra. Não havendo Vereador querendo manifestar-se, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos e, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se dia vinte e dois (22) de abril, à hora regimental, encerrou a presente Sessão. E, para constar, eu, Maurício Kusdra, primeiro (1º) Secretário, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e Vereadores presentes.

11/3

Johi

RCR